



Votação Nominal

Matéria: Projeto de Lei nº 53 de 2023
Ementa: DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DOS ESTABELECIMENTOS QUE COMERCIALIZAM ARTIGOS DE VESTUÁRIOS, ROUPAS E SIMILARES, A INSTALAREM PROVADORES ADAPTADOS E ACESSÍVEIS PARA ATENDIMENTO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU MOBILIDADE REDUZIDA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Votos

Anderson Moratorio - Sim	Cássio da VS-10 - Sim
Eliene Soares - Sim	Joel do Sindicato - Sim
Josemir Silva - Sim	Josivaldo da Farmácia - Sim
Léo Márcio - Sim	Rafael Ribeiro - Não Votou
Raianny Rodrigues - Sim	Zacarias Marques - Sim
Zé do Bode - Sim	

Anular Votação

Não

Resultado da Votação: Aprovado

Contagem do Resultado:

Votos Sim: 10
Votos Não: 0
Abstenções: 0
Votos Não Registrados: 1

Observações

1- O PRESIDENTE CONCEDEU A PALAVRA A VEREADOR ELIENE SOARES PARA FAZER A LEITURA DA PROPOSIÇÃO;
2- O PRESIDENTE CONCEDEU A PALAVRA A VEREADORA RAIANNE RODRIGUES PARA FAZER A LEITURA DO PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO;

Salvar